REQUERIMENTO Nº /2009 (do Sr. Eduardo Sciarra)

Solicita seja realizada reunião de audiência pública para obtenção de esclarecimentos sobre os serviços entraves aos de saneamento, bem como para a discussão de soluções modelos bem sucedidos nessa área.

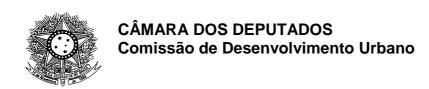
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de audiência pública para obtenção de esclarecimentos sobre os entraves aos serviços de saneamento, bem como para a discussão de soluções e modelos bem sucedidos nessa área, para a qual deverão ser convidados os Senhores Raul Graça Couto Pinho, Presidente Executivo do Instituto Trata Brasil; Marcelo Cortes Neri, Coordenador da Pesquisa: Impactos Sociais da Falta de Saneamento nas Maiores Cidades Brasileiras, do Instituto Brasileiro de Economia - Ibre da Fundação Getúlio Vargas – FGV; e Odelmo Leão, Prefeito de Uberlândia - MG.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Trata Brasil - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, que visa coordenar uma ampla mobilização nacional, para que o País possa atingir a universalização do acesso à coleta e ao tratamento de esgoto encaminhou a esta presidência documento, em que são tratadas questões referentes ao saneamento nos municípios brasileiros, acompanhado de levantamento sobre a evolução das obras de saneamento do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC para cidades com população acima de 500.000 habitantes e o ranking das maiores cidades brasileiras, com população superior a 300.000 habitantes, na oferta de serviços de saneamento.

Com relação ao PAC, destaca o documento que há grande dificuldade no controle social, que seria eficaz instrumento de identificação dos obstáculos que impedem a liberação de verbas, já que informações, no que se refere aos recursos onerosos, não são disponibilizadas pelo Ministério das Cidades e Casa Civil. No tocante aos valores do Orçamento Geral da União, as informações são obtidas por C:\desenv\aplic\silegtram\legado\Aplic\Src\Conversor Doc Pdf\Temp\Temp\Temp\7.DOC



meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, cujos numerários representam apenas 30% dos recursos do PAC para o saneamento.

Os aportes financeiros necessários à universalização do saneamento no Brasil, segundo estudos do Ministério das Cidades, alcançam R\$ 270 bilhões, nos quais não estão incluídos recursos para atender o aumento da população nem a reposição de materiais e equipamentos que, na grande maioria das cidades, já estão com a vida útil vencida há alguns anos.

Considerando-se o prazo de 20 anos para atenuação do déficit no saneamento, seria necessário o investimento de R\$ 13,5 bilhões por ano, sendo que o País tem investido menos de 1/3 dos recursos necessários, ou seja, o déficit continua crescendo ano a ano.

Ressalta o documento em comento que pesquisas contratadas com a Fundação Getúlio Vargas e o Ibope, além dos depoimentos e estudos realizados pela Pastoral da Criança e por profissionais de saúde que apoiam as iniciativas do Trata Brasil, comprovam a gravidade e os males que a deficiência desses serviços causam à população e às finanças dos governos, principalmente os municipais, que gastam mais em saúde e educação e perdem em arrecadação devido à diminuição de atividades turísticas e comerciais, além dos prejuízos ambientais.

Por fim, é destacada a necessidade da participação do Poder Legislativo, no papel de caixa de ressonância das experiências positivas em curso no País, contribuindo de forma efetiva para a divulgação e o convencimento dos administradores municipais para a importância do cumprimento das metas de universalização dos serviços, para que todos os brasileiros tenham esgoto coletado e tratado. No ranking das maiores cidades, essa questão fica evidenciada, pois cidades onde os administradores se empenharam, como, por exemplo, Uberlândia/MG, os avanços foram significativos.

Pelo exposto e por tratar-se de matéria de extrema importância para a população de nosso País, espero contar com o apoio de meus pares para aprovação da presente Proposição.

Sala da Comissão, em de agosto de 2009.

Deputado EDUARDO SCIARRA